



DECRETO Nº 14.104/2025

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARLETE PERES DA ROCHA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, proporcional por tempo de contribuição, com proventos calculados sobre 70% da média dos salários e reajuste pelo índice do INSS, a servidora **MARLETE PERES DA ROCHA**, matrícula nº 5906, no cargo estatutário de Merendeira Escolar, Padrão B, Referência IX, com fundamento legal no Art. 12, Inciso II da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital (E – Docs) nº 2025-1J2GZ.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2025.

Alegre – ES, 23 de outubro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 28/10/2025 11:28:00 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 28/10/2025 10:31:38 -03:00

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR DE AUTARQUIA
IPASMA - SEAD - PMAL
assinado em 28/10/2025 13:13:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/10/2025 13:13:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3ZTG45>